

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 011/2019

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, consertos, reparações de equipamentos odontológicos, médico- hospitalares e demais equipamentos de uso geral, instalados e em uso nas Unidades de Saúde do Município, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Planalto – PR.

EMPRESA: Casmore Comércio de Equipamentos Odonto Hospitalar LTDA.

QUANTIDADE: 105 (cento e cinco) horas.

VALOR: R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais).

DATA: 30 de abril de 2019.

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal